
Memórias de um curso: bastidores da história das matrizes curriculares do Curso de Graduação em Relações Públicas da UNEB¹

Zilda Fátima da Silva PAIM²
Cláudia Regina Dantas ARAGÃO³

Resumo

O ensino da graduação em Comunicação Social no Brasil, desde 1962, foi orientado por um currículo mínimo homologado pelo Ministério da Educação – MEC. A partir de 1969, dá-se a inclusão das Relações Públicas entre as habilitações da área de Comunicação Social. Em 2013, a Resolução nº 2/2013 que institui as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Relações Públicas aponta para um novo caminho para o curso. Este artigo pretende evidenciar os caminhos percorridos pelo Curso de Relações Públicas da Universidade do Estado da Bahia - UNEB em seus processos de adaptação, acomodação e mudança frente às leis que regem o ensino das Relações Públicas no Brasil, através da história das três matrizes curriculares por ele adotadas. A busca por este percurso é importante, na medida em que a graduação ajuda a moldar profissionais em consonância com as características do currículo implantado quando da sua formação. Para a análise, foi realizada uma revisão bibliográfica e documental, com ênfase nas matrizes curriculares, nos projetos pedagógicos, nos pareceres, resoluções e diretrizes curriculares estabelecidas para os cursos de Comunicação Social no país.

Palavras-chave

Relações Públicas; História; Matriz Curricular, Projeto Pedagógico; Ensino

1. ERA UMA VEZ...

Brasília, 30 de dezembro de 1985. A partir desta data, passa a vigorar o Decreto nº 92.233/85 que Autoriza o Funcionamento do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas, ministrado no antigo Centro de Educação Técnica da Bahia – CETEBA, na, então, recém-criada autarquia, Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Eram dois começos. Criada através da Lei Delegada nº 66/83, a Universidade precisava ofertar cursos que inaugurassem campos do conhecimento necessários à

¹ Trabalho apresentado na DT 3 – Relações Públicas e Comunicação Organizacional do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 5 a 7 de julho de 2018.

² Mestre em Educação e Contemporaneidade (UNEB). Professora do Curso Comunicação Social/ Relações Públicas. Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - DCH-I. E-mail: zpaim@uneb.br

³ Mestre em Educação e Contemporaneidade (UNEB). Coordenadora e Professora do Curso Comunicação Social/ Relações Públicas. Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - DCH-I. E-mail: caragao@uneb.br

obtenção da Autorização de Funcionamento. O corpo diretivo acreditava que a formação de profissionais na área de Comunicação Social poderia auxiliar no gerenciamento de uma universidade com as características da *multicampia*, encorajados tanto pelas possibilidades abertas pelo ensino à distância quanto pelo uso das novas tecnologias virtuais e da comunicação no gerenciamento de uma universidade multiregional e descentralizada (LOBO; SOUZA NETA, 2008).

Uma vez definido o campo da Comunicação Social, faltava a escolha da habilitação. Com auxílio de uma Comissão formada por professores do Curso de Jornalismo da UFBA, única habilitação em Comunicação Social no Estado da Bahia até então, e representantes da sociedade civil, a exemplo da Associação Brasileira de Relações Públicas Seção Bahia (ABRP-BA), que, desde 1982, na figura do seu Presidente, Diacrízio Alves de Oliveira, deflagrara uma campanha para a abertura de um curso de Relações Públicas na Bahia, foram empreendidas discussões, tendo como referência o fato de o Ministério da Educação estar introduzindo uma série de modificações nos currículos de Comunicação Social em funcionamento no país (MIRANDA, 2014).

Optou-se pela habilitação Relações Públicas. A notícia foi recebida com festa, inclusive por um dos pioneiros e principais teóricos da área no Brasil:

O grande esforço em prol da implantação do Curso, empreendido por Diacrízio, foi coroado de êxito, dando origem à criação do curso de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, na Universidade do Estado da Bahia. Tendo este participado de ponta a ponta, desde a elaboração do Currículo, aprovação do Currículo pelo Conselho Estadual de Educação, até a implantação definitiva. Houve o primeiro vestibular em janeiro de 1986, alcançando o 2º lugar em procura pelos alunos, os quais frequentam o curso e sairão formados em 1989. (MIRANDA, 2014)

Acontece que os motivos que levaram à escolha da referida habilitação não foram dos mais nobres. Em detrimento de outras habilitações também cogitadas (Publicidade e Propaganda, Rádio e TV e Editoração), a escolha deu-se sob a alegação de que Relações Públicas seria um curso economicamente mais viável, pelo fato de necessitar de uma estrutura de laboratórios menos dispendiosa. Como alternativa para compensar a falta de investimento em laboratórios específicos para o exercício da prática profissional dos alunos, a saída institucional vislumbrada foi a viabilização de um convênio entre a UNEB e o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB), fundação ligada à Secretaria

de Educação do Estado da Bahia e que, à época, reunia pelo menos dois veículos de mídia: a Rádio Educadora – 107,5 FM e a TV Educativa da Bahia, conhecida como TVE, de modo que os alunos, por meio da utilização de algumas de suas dependências, como ilhas de edição e estúdios de rádio, pudessem experimentar.

O Currículo Original do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas passa a funcionar, efetivamente, com a oferta de 40 vagas, no turno vespertino, no exame vestibular de 1986, mesmo ano em que a UNEB finalmente adquire vida acadêmica, através da Autorização de Funcionamento por meio do Decreto Presidencial nº 92.937/86, mantida pela Autarquia Universidade do Estado da Bahia, em regime especial e em sistema *multicampi*, vinculada à Secretaria da Educação e Cultura da Bahia, como instituição educacional de 3º grau (MIRANDA, 2014).

O currículo proposto indicava, para sua integralização, o tempo mínimo de 8 (oito) e o máximo de 14 (quatorze) semestres, com carga horária total de 2.805h (duas mil oitocentos e cinco horas) e 147 (cento e quarenta e sete) créditos. Baseava-se no Parecer nº 480/83 do Conselho Federal de Educação – CEF que estabelecia as Diretrizes para a proposição de um currículo mínimo na área de Comunicação Social e suas habilitações - Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial, Radialismo (Rádio e TV) e Cinema -, conferindo o grau de Bacharel em Comunicação Social com a indicação da respectiva habilitação do graduado, e na Resolução nº 02/84 que fixava o último currículo mínimo para a área. Os referidos documentos traziam exigências de infraestrutura precisas para o funcionamento dos cursos, havendo referência para as instalações, laboratórios e equipamentos adequados à formação profissional nas diferentes áreas. Não existia, pois, um curso barato. O novo curso nasce sem atender às determinações legais vigentes, especialmente porque o referido convênio com o IRDEB nunca se concretizou.

Depois de oito anos de existência, o Curso é Reconhecido através da Portaria nº 1.076, de 21 de julho de 1993, atendendo ao Parecer do Conselho Estadual de Educação da Bahia nº 123/92 (MIRANDA, 2014). Estamos na década de 1990. São tempos, dentro e fora da universidade, de urgência na busca por novas perspectivas para o campo da Comunicação

Social, nas suas diversas habilitações, e de atualização de seus parâmetros básicos de organização pedagógica.

Nos anos 90, ocorreu o “Parlamento Nacional de Relações Públicas”, promovido pelo Conselho Federal dos Profissionais de Relações Públicas – CONFERP, caracterizado como um Fórum de Debates, cuja pauta envolvia a formação profissional. Após quatro anos de diversos debates promovidos pelos Conselhos Regionais, foi elaborado o documento com as “Conclusões do Parlamento Nacional de Relações Públicas”. No decorrer deste período, a Lei nº 9.394/96 estabeleceu as novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, alterando o sistema de ensino no Brasil. Com isso, as Diretrizes Curriculares da Área de Comunicação Social e suas Habilitações, foram estabelecidas pela CEE/COM e encaminhadas ao MEC.

Mas somente em 2001 o Parecer nº 492, do Conselho Nacional de Educação/MEC, aprovou as Diretrizes Curriculares da Área de Comunicação Social e suas Habilitações, que foram homologadas pela Resolução nº 16, do CNE, em 2002. No mesmo ano, o CONFERP define as funções e atividades privativas dos profissionais de Relações Públicas, mediante a Resolução Normativa nº 43. Atualmente, as práticas e a identidade da área estão sendo cunhadas com base nos novos documentos (MOURA, 2008, p 693).

À esta altura, no Curso de Comunicação Social da UNEB, tanto professores quanto alunos expressavam desconforto e descontentamento em relação à estrutura curricular vigente. Dez, quinze, vinte e poucos anos de existência e o Curso continuava se balizando pela mesma matriz curricular. Diversas tentativas buscaram, sem sucesso, reestruturá-la. A única mudança até então, deu-se pelo fato de, a partir de 2003, a UNEB passar a adotar ações afirmativas por meio de cotas para afrodescendentes e alunos carentes oriundos da escola pública, promovendo um ajuste no número de vagas ofertadas. Assim, em 2004, o Curso de Comunicação passa a disponibilizar 50 vagas, das quais 40% são destinadas aos candidatos que optarem pela Cota (MIRANDA, 2014). Falta de mobilização, tanto de docentes quanto de discentes, além de elementos reveladores de uma cultura organizacional que era favorável à manutenção de hábitos e procedimentos podem ser indicados como inibidores de um efetivo processo de mudança

No final de 2003, deu-se início a uma série de discussões sobre uma possível reformulação curricular, realizadas em reuniões convocadas e coordenadas pelo Colegiado do Curso de Comunicação Social. Às primeiras reuniões compareceu um número significativo de interessados, entre docentes e discentes. Nessa ocasião, foram formadas comissões mistas cuja atribuição seria a de pesquisar, discutir e socializar com o resto do grupo pontos-chave para o processo de

reformulação da estrutura curricular. As comissões, contudo, tiveram dificuldades em se reunir, ocorrendo simultaneamente o esvaziamento das reuniões, o que impossibilitou o prosseguimento das atividades (UNEB, 2004, p. 3)

2. UM NOVO COMEÇO?

A partir de 2004, um grupo de professores e alunos propôs uma matriz curricular referenciada pelas Diretrizes Curriculares da área de Comunicação Social, estabelecidas no Parecer 492/2001 do Conselho Nacional de Educação. Após um longo processo que envolve não apenas a elaboração do referido documento, mas, também, todo o percurso burocrático e acadêmico necessário para a sua aprovação nas instâncias competentes, o Currículo Reformulado do Curso de Comunicação Social é aprovado através da Resolução nº 1.141/2009 que aprova as alterações curriculares no Projeto do Curso de Bacharelado em Comunicação Social, e dá outras providências, no dia 19 de dezembro de 2009. De 1985 a 2009. Após 26 anos de vigência e tendo habilitado 511 profissionais de Relações Públicas, o Currículo Original do Curso abre espaço para um novo caminho pedagógico.

Aguardada com ansiedade e apreensão, a aprovação do currículo ora reformulado (CR-2010) surpreendeu a todos, pois, de modo semelhante à publicação da autorização de funcionamento do curso, em 30.12.1985, para implantação imediata em 1986.1, também às últimas luzes do ano, no sábado, 19.12.2009, publicou-se a resolução que alcançou a todos que iniciariam as aulas em 2010.1. (MIRANDA, 2014)

O novo currículo inicia suas atividades estabelecendo, para sua integralização, o mesmo tempo do currículo anterior, ou seja, o tempo mínimo de 8 (oito) e o tempo máximo de 14 (quatorze) semestres, com 144 (cento e quarenta e quatro) créditos e um total de 2.940 h (duas mil novecentos e quarenta horas), das quais 300h (trezentas horas) correspondem a Atividades Complementares (AC's). Trata-se de um avanço em relação à formação acadêmica e profissional do estudante, quando comparado ao currículo anterior, na medida em que acolhe práticas extracurriculares, permitindo, assim, uma maior flexibilidade em relação ao curso, e a construção, ao longo da graduação, de um perfil mais próximo das suas afinidades e interesses. Além disso, na perspectiva do Parecer nº 492/2001 do Conselho Nacional de Educação,

as Atividades Complementares realizadas sob a supervisão de um docente buscam promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural, e de iniciação à pesquisa e ao ensino. Tais tipos de ação pedagógica caracterizam mecanismos de interação com o mundo do trabalho, um momento de aquisição e aprimoramento de conhecimentos e habilidades essenciais ao exercício profissional, integrando teoria e prática, possibilitando o confronto das possibilidades metodológicas visando à promoção de uma formação complexa (CNE, 492/2001).

As adaptações empreendidas na nova matriz curricular alteraram os nomes de algumas disciplinas, a carga horária, pré-requisitos, o posicionamento dos componentes na sequência dos semestres e o acréscimo de conteúdos disciplinares, sendo mantida a manutenção da não obrigatoriedade do Estágio Supervisionado e a obrigatoriedade do Projeto Experimental.

Tais adequações contemplaram também a forma de agrupamento das disciplinas oferecidas pelo curso. No presente momento, os componentes curriculares encontram-se divididos em três áreas temáticas, a saber: 1. Disciplinas de Formação Geral em Ciências Humanas; 2. disciplinas de Formação em Comunicação e Relações Públicas; 3. Disciplinas de Língua Portuguesa e Expressão. Com o intuito de se adequar às diretrizes do MEC, estas três áreas foram transformadas em seis eixos curriculares horizontais (...) (UNEB, 2004, p. 32)

Eixo da Comunicação, Eixo de Relações Públicas, Eixo de formação em Ciências Humanas, Eixo de Oficinas, Eixo de Suporte à Comunicação e às Relações Públicas e Eixo de Optativas. A proposição dos referidos eixos horizontais teve como referência a promoção das Habilidades e Competências definidas no Perfil para os Egressos dos Cursos de Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas, através da articulação entre conhecimentos teóricos, analíticos, metodológicos, práticos e promotores de reflexões sobre a realidade. “Estes conhecimentos são assim categorizados: conteúdos teórico-conceituais; conteúdos analíticos e informativos sobre a atualidade; conteúdos de linguagens, técnicas e tecnologias midiáticas, conteúdos ético-políticos.” (UNEB, 2004, p.31)

O eixo das Oficinas, na medida em que propunha a aquisição de um conjunto de competências capacitadoras para a produção de produtos e instrumentos de comunicação, através do pleno domínio de técnicas, tecnologias e linguagens, exigem a disponibilização de espaços adequados para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e práticas como,

por exemplo, os laboratórios e salas de pesquisa. A sugestão presente no Projeto Pedagógico indicava que:

O ideal é que **cada uma das disciplinas** (grifo nosso) denominadas oficinas possuísse um laboratório adequado para que os alunos pudessem utilizar para desenvolver a prática da profissão – sendo que algumas oficinas poderiam utilizar o mesmo laboratório como, por exemplo, a Oficina de Consultoria e a Oficina de Campanha de Relações Públicas possuiriam um laboratório que reproduzisse um escritório de assessoria (UENB, 2004, p.10).

Nova estrutura curricular, velhos e conhecidos problemas estruturais do Curso de Comunicação com Habilitação em Relações Públicas da Uneb.

O eixo das Oficinas substituiu toda a área temática denominada de Língua Portuguesa e Expressão da estrutura curricular anterior (que se estendia da Língua Portuguesa I à Língua Portuguesa VII). Apesar de serem nomeadas Língua Portuguesa, as ementas diziam respeito ao domínio de técnicas, instrumentos e linguagens próprias do saber-fazer dos profissionais de Comunicação com a habilitação em Relações Públicas. Assim, foram propostas as seguintes Oficinas: Oficina de Produção Textual; Oficina de Programação Visual; Oficina de Comunicação e Expressão; Oficina de Auditoria, Assessoria e Consultoria; Oficina de Linguagem Audiovisual; Oficina de Campanha de Relações Públicas; Oficina de Produtos Midiáticos.

Três anos após a vigência do Currículo Reformulado, em setembro de 2013, é aprovada a Resolução nº 2/2013 que institui as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Relações Públicas, estabelecendo um prazo de dois anos para a implantação das mudanças indicadas. A nova grade já está velha. As alterações sugeridas no referido documento, eram significativas e mexiam muito com a estrutura dos cursos no país. Entre as mais importantes podem ser citadas: o fato de o curso passar a ser uma Graduação em Relações Públicas e não mais de Comunicação Social, com carga horária total de 3.200h (três mil e duzentas horas), sendo 1.400h (mil e quatrocentas horas) para o eixo de formação em Relações Públicas e a obrigatoriedade do Estágio Supervisionado. Fica, pois, mantida a necessidade do projeto Experimental.

3. NOVOS RUMOS, (RE) COMEÇO?

Antes mesmo de as Novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Relações Públicas (2013) serem aprovadas e ganharem a força do viés normativo, as práticas pedagógicas mais cotidianas já indicavam, dentro e fora da sala de aula, a necessidade de reformulações na matriz curricular que passa a vigorar em 2010. As intensas mudanças sociais, especialmente aquelas que dizem respeito às bases tecnológicas dos fazeres e saberes específicos do campo da comunicação e das Relações Públicas, mas, também as exigências políticas de uma sociedade fincada sobre pilares plurais da diversidade e da democracia, ensejando profissionais com reforço em suas competências éticas, técnicas e estéticas, reforçavam essa demanda. Contudo, não foi/é consenso, entre os docentes do Curso, o fato deste deixar de ser nomeado como um Curso de Comunicação Social, afinal, desde 1969, a formação acadêmica deste profissional esteve vinculada à área da Comunicação Social. Mas como se contrapor à força da lei?

Desde 1962, o ensino de Comunicação Social, em nível de graduação, foi regido por um currículo mínimo homologado pelo Ministério de Educação – MEC. No caso específico de Relações Públicas, as normas foram estabelecidas em 1969, com a inclusão da habilitação (MOURA, 2008, P. 688).

Os trabalhos para o novo redimensionamento ganham forma no início do semestre 2014.1. O cenário interno do curso era outro, muito diferente do vivenciado quando da elaboração da matriz curricular que passa a vigorar em 2010. Em dezoito de novembro de 2014, o Curso teve atendido o seu pedido de renovação solicitado em 2012.

Mobilizados e motivados os professores desenvolveram as atividades articulados em Núcleos de Trabalho. Para cada Núcleo, foram eleitos professores responsáveis por conduzir as discussões do seu Núcleo e produzir relatórios para que fossem socializados, a fim de que o trabalho pudesse ser compartilhado pelo coletivo do Colegiado. Importante indicar que os discentes tinham livre acesso às reuniões de socialização, com o direito a voto quando a situação assim indicava. Foram criados três núcleos de trabalho:

1. **Núcleo de Teorias:** abarcava os conhecimentos das Humanidades e das Ciências Sociais Aplicadas, da Filosofia e da Sociologia, assim como as questões inerentes ao campo da Comunicação, contemplando estudos

aplicados às Teorias da Comunicação, e suas interfaces com a cultura, política, e com o próprio campo da Relações Públicas;

2. **Núcleo de Linguagens:** constituído pelos estudos e atividades eminentemente aplicadas, que propiciam contato com processos, técnicas, tecnologias e suportes que circunscrevem o universo das práticas comunicativas e viabilizam a integração teórico-prática, subsidiando a aquisição de competências para a criação e a produção de materiais e instrumentos de comunicação, bem como o domínio de tecnologias e linguagens, contemplando a necessidade de formação prática;
3. **Núcleo de Relações Públicas:** cuidava dos conhecimentos, habilidades e competências específicas do profissional de Relações Públicas, integrando conteúdos teóricos e práticos. Contemplou as formulações teóricas sobre o ser e o fazer da atividade, sua história no Brasil e no mundo, dando conta das técnicas e metodologias da prática profissional, nas diferentes dimensões da mediação de relacionamentos organizacionais.

O trabalho dos Núcleos, para além das referências normativas, guiava-se por um consenso tacitamente assumido e firmemente alicerçado nos trinta e poucos anos de existência do Curso: éramos e seguiríamos sendo, um Curso da área da Comunicação Social.

O Núcleo de Teorias guiou os seus trabalhos a partir do entendimento de que os estudos da Comunicação, mas também aqueles oriundos das ciências Humanas e Sociais, são fundamentais para a promoção de uma dimensão crítica, ética e humanística nos processos das Relações Públicas. Na matriz curricular proposta para o Curso de Graduação em Relações Públicas, pode-se perceber a defesa da área da Comunicação e das Ciências Humanas e Sociais através, por exemplo, do aumento da carga horária da disciplina Teorias da Comunicação, em relação à matriz curricular anterior (2010) - de 75 (setenta e cinco) horas para 120 (cento e vinte horas), divididas em dois semestres (Teorias da Comunicação I e II) - além da manutenção de várias disciplinas, a exemplo da Sociologia Geral e da Comunicação, Filosofia, Antropologia e Psicologia.

O Núcleo de Relações Públicas buscou reforçar a compreensão das diversas formas organizacionais presentes na sociedade, suas estratégias de gestão, inserção

mercadológica e política, atentando para seus impactos ambientais, sociais, culturais e éticos. A promoção e administração de relacionamentos, a mediação de conflitos, práticas cotidianas do profissional de Relações Públicas, realizadas estrategicamente pelo viés de programas de comunicação, nas mais variadas situações e contextos, evidenciam os limites, sempre postos a prova, entre as instâncias do público e do privado.

O Núcleo de Linguagens transformou o eixo Oficinas do currículo redimensionado em 2010 em Eixo Oficinas e Linguagem com o escopo de possibilitar ao discente o acesso a um saber prático e intuitivo, estruturado a partir de processos comunicativos e especializados, potencializando, assim, os aspectos instrumentais e técnicos da área de comunicação e Relações Públicas. Neste eixo, encontram-se as Oficinas de: Produção Textual (I e II), Programação Visual, Comunicação Oral, Linguagem Audiovisual, Gestão de Conteúdos Audiovisuais e Produtos Midiáticos.

As referidas Oficinas revelavam um problema presente desde a primeira matriz curricular do Curso: a ausência dos laboratórios e salas de pesquisa. As discussões empreendidas pelos três Núcleos viabilizaram a proposição de um Laboratório Multimeios de Relações Públicas – MultiRP. Trata-se de um espaço capaz de contemplar a produção em diversos suportes midiáticos (fotografia digital, vídeo e web TV, rádio, design, produção textual), articulados com as diversas instâncias do Curso, tendo em vista o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão em comunicação, realizadas no âmbito do Departamento de Ciências Humanas – DCH-I/UNEB. Diferente da perspectiva guardado pelo currículo reformulado em 2010, onde a proposta de funcionamento para o laboratório era que “cada uma das disciplinas denominadas oficinas possuísse um laboratório” (UNEB, 2004, p.10), no novo redimensionamento o princípio é o da articulação da tríade ensino-pesquisa-extensão.

Além dos Núcleos de Trabalho, foram criadas, paralelamente, algumas comissões: Comissão para elaboração de Normas para o Estágio Supervisionado, Comissão de Revisão e Atualização das Normas de Trabalhos de Conclusão de Curso TCC, além da criação e estruturação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), baseado na Resolução N° 1.818/2015, da própria Universidade. No que diz respeito ao NDE do Curso de Relações Públicas, são consideradas suas atribuições:

1. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
2. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
3. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas às políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e
4. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Relações Públicas (DCN, 2013). (UNEB, 2017, 139)

O NDE, instituído e aprovado em reunião de Colegiado, é formado pelos coordenadores dos Núcleos de Trabalho organizados para a condução dos trabalhos do redimensionamento do Curso, na condição de Coordenadores de área e sua consolidação é um marco na história do curso. Ao observarmos as mudanças nos currículos do Curso ora em análise, percebemos que estas foram sempre em resposta a demandas externas, especialmente os imperativos legais. Foi assim com o Parecer nº 492, do Conselho Nacional de Educação/MEC que aprovou as Diretrizes Curriculares da Área de Comunicação Social e suas Habilitações e com a Resolução nº 2/2013 que instituiu as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Relações Públicas, ainda que insatisfações com o currículo pudessem ser percebidas cotidianamente nas inadequações de disciplinas, na sobreposição de conteúdos, no distanciamento deste em relação ao movimento mais amplo da sociedade. Na medida em que o NDE cumpra as suas atribuições, quais sejam, as de concepção, consolidação, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, a expectativa é que o Curso tome, a partir da Resolução Nº 1.935/2018⁴, as rédeas da sua história e assuma o fato de o currículo ser uma espaço em constante movimento, de modo a acomodar as constantes transformações sociais.

4. À GUIZA DE UM “HAPPY END”

O ensino da graduação em Comunicação Social no Brasil, desde 1962, foi orientado por um currículo mínimo homologado pelo Ministério da Educação – MEC. Em 1969, ocorre a inclusão das Relações Públicas no rol das habilitações da área de Comunicação Social.

⁴ Resolução que aprovou o Currículo Reformulado do Curso de Graduação em Comunicação Social com Habilitação Relações Públicas em vinte de janeiro de 2018

Isso significa que há quase cinco décadas a graduação tem moldado profissionais em consonância com as características do currículo implantado quando da sua formação.

Apesar dos diferentes resultados encontrados nas três matrizes curriculares ao longo da trajetória do atual Curso de Relações Públicas da Uneb, todas guardaram desejos e expectativas. Todas, no entanto, dependeram da vontade política e das condições materiais e institucionais proporcionadas pelos gestores da universidade. Todas criaram demandas. Algumas mais urgentes como a contratação de professores, a ampliação da estrutura física para o funcionamento do curso, assim como uma estrutura laboratorial adequada. Todas tinham relação direta com a qualificação do seu corpo docente tanto quanto do interesse e envolvimento dos discentes, mas dependem, sobretudo, da atualização da questão: Relações Públicas, a que será que se destina? Nas palavras do professor Roberto Porto Simões, “à utopia de uma sociedade mais harmônica e elegante”. Será? Acreditamos que sim.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fernando F. SILVA, Robson B. MELO, Marcelo B Marques de (Orgs.) **O ensino de comunicação frente às Diretrizes Curriculares**. São Paulo: INTERCOM, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Relações Públicas. Resolução nº 2**. Brasília/DF: CNE/MEC, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14243-rces002-13&category_slug=setembro-2013-pdf&> Acesso em 08/02/2018.

CONFERP – Conselho Federal de Relações Públicas. **Resolução Normativa nº 43, de 24 de agosto de 2002**. <<http://www.conferp.org.br/category/legislacao/resolucoes-normativas/>> Acesso em 08/02/18.

CONFERP – Conselho Federal de Relações Públicas. **Código de Ética Profissional dos Profissionais de Relações Públicas. Agosto 2001**. <<http://www.conferp.org.br/category/legislacao/resolucoes-normativas/>> Acesso em 08/02/18.

CONFERP- Conselho Federal de Relações Públicas. **Regulamento da Lei nº 5377 – Disciplina o Exercício da Profissão de Relações Públicas** – Lei nº 5377 de 11 de dezembro de 1967. Disponível em:

<<http://www.conferp.org.br/category/legislacao/resolucoes-normativas/>> Acesso em 08/02/18.

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

KUNSCH, Margarida k. et al. **Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Relações Públicas**: Relatório da Comissão de especialistas instituída pelo Ministério da Educação, Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.conferp.org.br/wp-content/uploads/2010/10/diretrizesrpmeec.pdf>, Acesso em 14/02/2018.

LIBÂNIO, José Carlos. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2006.

LOBO, Júlio; SOUZA NETA, Joanita. **Descaminhos das Relações Públicas na Bahia**: bastidores de uma institucionalização (questionando a forma de implantação do primeiro curso universitário de Relações Públicas da Bahia). In: MOURA, Cláudia Peixoto (org.) História das Relações Públicas: fragmentos da memória de uma área. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/edipucrs/historiarp.pdf>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2018.

MIRANDA, Nalu. **Das origens da UNEB aos 30 anos do primeiro curso superior de Relações Públicas da Bahia**. Trabalho apresentado no XIV Congresso Internacional de Relações Públicas e Comunicação, realizado em Salvador, Bahia, Brasil, dias 22, 23 e 24 de outubro de 2014. Disponível em: <http://livrozilla.com/doc/1567048/das-origens-da-uneb-aos-30-anos-do-primeiro%3E> Acesso em: 15 de fevereiro e 2018.

MOURA, Cláudia Peixoto de. **Fragmentos da história do ensino de Relações Públicas no Brasil**. In: MOURA, Cláudia Peixoto (org.) História das Relações Públicas: fragmentos da memória de uma área. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/edipucrs/historiarp.pdf>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2018.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad Editora, 2004.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). **Projeto Político Pedagógico da Escola**: Uma construção Possível. 16a .Edição. Campinas: Papyrus, 2003.

SIMÕES, Roberto Porto. **Relações Públicas**: função política. 3. ed. Rev. e ampl. São Paulo: Summus, 1995.

UNEB. **Projeto de Redimensionamento Curricular do curso de graduação em Relações Públicas (Bacharelado)**. Salvador, 2004.

UNEB. **Projeto de Redimensionamento Curricular do curso de graduação em Relações Públicas (Bacharelado)**. Salvador, 2017.

_____. Resolução Nº 1.818/2015. Disponível em:

<<http://www.uneb.br/files/2015/10/DOE15102015resolucoes.pdf>> Acesso em 08/02/18.